



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE AÇÃO FISCAL IV- DIVERSÕES
PÚBLICAS

APE-e - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE EVENTOS

Nº

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Endereço:

Fone:

Bairro:

Município:
MANAUS

UF
AM

CEP:

Insc. Municipal:

CNPJ:

Insc. Estadual:

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DA NFCe – TIQUETEIRA (SE A EMISSÃO FOR TERCEIRIZADA)

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Insc. Municipal:

CNPJ:

Insc. Estadual:

PONTOS DE VENDA:

DADOS DO EVENTO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

TÍTULO DO EVENTO:

ARTISTA(S) E CACHÊ:

DATA(S) E/OU DIAS:

HORA:

LOCAL:

INSC. MUNICIPAL:

CÓD. ATIV.:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

CEP:

INGRESSOS / NFCe – NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SETOR	LOTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PROMOCIONAL/ SOCIAL
Total de Ingressos a serem comercializados	-----		-----	-----

Declaro que a capacidade máxima de pessoas no local onde ocorrerá o evento é de :

Declaro que devo observar a capacidade máxima de pessoas no local do evento no momento da emissão das NFC-e.

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras, estando ciente que, declarações falsas ou diversas do que deveriam ser, configuram crime previsto no art.299 do CP.

Declaramos que recebemos a presente APE-e e nos comprometemos a cumprir o que estabelece a legislação atual pertinente à Diversão Pública.

NOME TITULAR (RESP. PELO EVENTO):

NOME DO TITULAR (RESP. PELA TIQUETEIRA):

CPF:

RG:

CPF:

RG:

ASS. DO RESP. PELO EVENTO

ASS. DO RESP. PELA TIQUETEIRA

CADA INGRESSO
CORRESPONDE A UMA
NFCe – NOTA FISCAL DO
CONSUMIDOR

D A T A:

GERENTE

O NÃO CUMPRIMENTO DA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
CONSTITUI CRIME
CONTRA A ORDEM
TRIBUTÁRIA